

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Diretrizes para um ambiente plural e uma mediação cultural acessível

1. APRESENTAÇÃO E PROPÓSITO

1.1. Na Mediato, acreditamos que a arte é um território de todos e para todos. Nossa missão de "Aproximar a Arte da vida das pessoas" só se realiza plenamente quando garantimos que essa aproximação seja inclusiva, respeitosa e reflita a pluralidade da sociedade brasileira. Esta Política traduz esse compromisso para o nosso dia a dia, transformando valores em práticas concretas dentro da nossa equipe e no atendimento ao público.

1.2. O objetivo deste documento é promover um ambiente de trabalho e uma experiência de mediação cultural que sejam diversos, equitativos e inclusivos. Queremos que a Mediato seja um espaço onde cada pessoa, independentemente de sua trajetória, sinta-se segura para ser quem é e tenha oportunidades reais de desenvolvimento.

1.3. Esta Política aplica-se a todos os integrantes da Mediato: direção, coordenações, supervisão, mediadores (CLT), estagiários, prestadores de serviço e fornecedores. Ela complementa o nosso Código de Ética e Conduta e o nosso Regimento Interno, aprofundando o nosso olhar sobre a dignidade humana e a justiça social.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Nossas diretrizes estão fundamentadas na Constituição Federal, que estabelece a promoção do bem de todos, sem preconceitos, e a igualdade perante a lei. Apoiamo-nos também na Lei nº 9.029/1995, que veda práticas discriminatórias no trabalho, no Estatuto da Igualdade Racial, no Estatuto da Pessoa com Deficiência, na Lei de Equidade Salarial e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como toda e qualquer norma que tenha como escopo a diversidade.

2.2. Como parceiros executores do programa "Rolê Cultural - Educativo CCBB Brasília", a Mediato adere e se alinha integralmente aos compromissos de Diversidade, Equidade e Inclusão do Banco do Brasil. Espelhamos os valores da Agenda 30 BB e do programa "Raça é Prioridade", buscando contribuir para as metas de representatividade de mulheres e pessoas negras em espaços de decisão. Além disso, seguimos os padrões de acessibilidade do Centro Cultural Banco do Brasil, reconhecido por sua excelência em inclusão arquitetônica e comunicacional.

3. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA

3.1. **Diversidade:** Entendemos a diversidade como a presença de diferentes perspectivas e identidades. Valorizar essas diferenças é o que torna nossa mediação cultural mais rica e conectada com o mundo.

3.2. **Equidade:** Reconhecemos que as pessoas partem de lugares diferentes. Por isso, buscamos tratar cada um considerando suas necessidades específicas, garantindo que todos tenham acesso às mesmas oportunidades de sucesso e participação.

3.3. **Inclusão:** Não basta estar presente; é preciso pertencer. Trabalhamos para que todos na Mediato tenham voz ativa e se sintam respeitados em sua individualidade.

3.4. Não Discriminação e Acessibilidade: Rejeitamos qualquer forma de preconceito e assumimos a acessibilidade como um valor de negócio, garantindo que barreiras físicas ou comunicacionais não impeçam o acesso à cultura.

3.5. Letramento e Aprendizado Contínuo: Entendemos que o combate ao preconceito exige educação constante. Incentivamos o diálogo e a busca por conhecimento sobre as pautas de diversidade como um compromisso coletivo.

4. DIMENSÕES DA DIVERSIDADE

4.1. Esta política abrange todas as dimensões da diversidade humana, incluindo, mas não se limitando a: raça e etnia; gênero e identidade de gênero; orientação sexual; pessoas com deficiência; idade e geracionalidade; religião e crença; origem geográfica e condição social. Na Mediato, cada uma dessas dimensões é vista como uma potência para a nossa criatividade e impacto social.

5. COMPROMISSOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

5.1. Recrutamento e Seleção: Nossos processos seletivos são pautados pela objetividade e pela busca ativa por diversidade. Incentivamos a composição de equipes plurais, com atenção especial à equidade de gênero e raça, em sintonia com as diretrizes de nossos patrocinadores.

5.2. Desenvolvimento e Promoção: A avaliação de desempenho e as oportunidades de crescimento na Mediato baseiam-se em mérito, capacidade e iniciativa, garantindo que critérios subjetivos ou preconceitos inconscientes não barrem o desenvolvimento de talentos diversos.

5.3. Equidade Salarial: Em conformidade com a Lei, a Mediato assegura que mulheres e homens que desempenham funções equivalentes recebam remuneração igual, combatendo ativamente qualquer disparidade histórica.

5.4. Uso do Nome Social: Respeitamos integralmente o nome social e a identidade de gênero de todos os colaboradores e do público. O uso do nome com o qual a pessoa se identifica é um direito fundamental que acolhemos em todos os nossos registros internos e comunicações.

5.5. Acolhimento e Proteção: Oferecemos apoio e sigilo a colaboradores em situação de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência doméstica. Nosso ambiente deve ser um porto seguro onde o respeito à integridade física e emocional é inegociável.

6. COMPROMISSOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NOS PROJETOS

6.1. Democratização do Acesso: Nossa mediação cultural prioriza o atendimento a grupos sub-representados, como escolas públicas e comunidades periféricas, garantindo que o transporte gratuito e o material educativo cheguem a quem mais precisa.

6.2. Acessibilidade como Valor: Alinhados ao CCBB, incorporamos recursos de acessibilidade como intérpretes de LIBRAS, audiodescrição e materiais táteis em nossas visitas. Entendemos que uma exposição só está completa quando todos podem fruir dela com autonomia.

6.3. Proteção Integral: No atendimento ao público escolar, aplicamos o princípio da proteção integral previsto no ECA e no art. 227 da Constituição Federal. Nossa equipe é treinada para garantir um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes.

6.4. Representatividade nos Conteúdos: Buscamos refletir a diversidade da sociedade brasileira em nossos materiais educativos e na forma como narramos a arte, valorizando diferentes saberes e trajetórias culturais.

7. COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM INCLUSIVA

7.1. Adotamos o uso de linguagem inclusiva e respeitosa em todas as nossas comunicações, evitando termos discriminatórios ou que reforcem estereótipos. Zelamos pela imagem institucional da Mediato e de nossos patrocinadores, garantindo que nossa comunicação externa seja sempre um convite à diversidade.

8. CANAL DE DENÚNCIAS E PROTEÇÃO

8.1. Qualquer violação a esta Política ou situação de discriminação deve ser relatada pelo canal de denúncias da Mediato. Garantimos o sigilo absoluto e a proteção contra qualquer forma de retaliação ao denunciante de boa-fé. Todas as denúncias serão apuradas com imparcialidade pela direção executiva, buscando sempre a reparação e a justiça.

9. MONITORAMENTO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO

9.1. Esta Política será divulgada a todos os integrantes da Mediato e revisada anualmente para garantir sua eficácia e atualização frente às mudanças legais e sociais. Dúvidas sobre sua aplicação serão resolvidas pela direção executiva, sempre à luz dos princípios de dignidade e inclusão aqui estabelecidos.

DIREÇÃO EXECUTIVA - MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA.